



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0261/2024

de 31 de janeiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA MIRIAM BEATRIZ
PEDONE DE SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 110, de 29 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **MIRIAM BEATRIZ PEDONE DE SOUZA**, exercendo o cargo de *Professor, Nível "4", Classe "A", matrícula nº 4130*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2026**.

Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 "A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo".

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 12:41:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 13:35:05 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024